



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/09/24 a 01/10/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Clovis Givanildo Antunes, Mat 1528, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.

Período Aquisitivo: 12/05/2023 à 11/05/2024.

Período Gozo Férias: 02/09/2024 à 01/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.